



Monitoramento nível do rio - Manaus

28 de agosto de 2026

Prezado(a) Cliente,

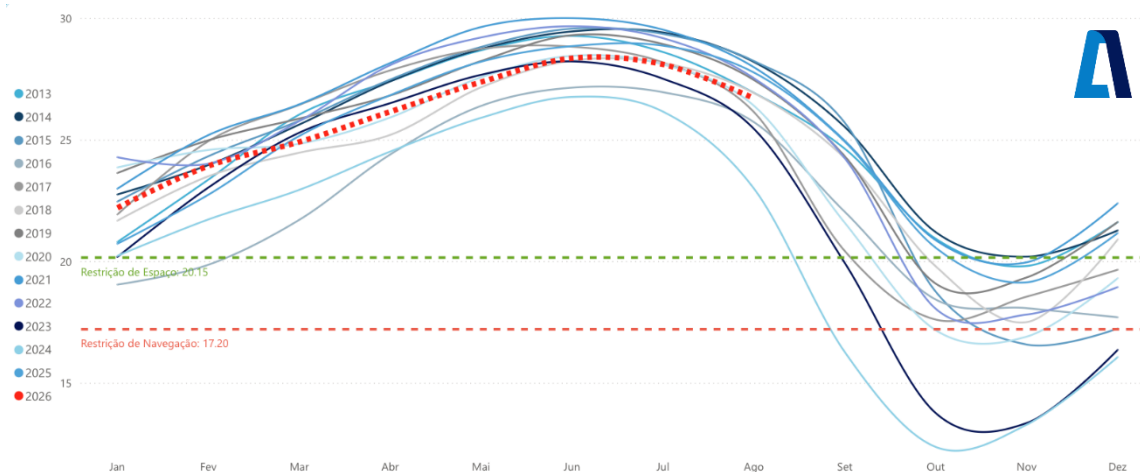
Seguimos monitorando as condições dos rios da região Amazônica, com a avaliação contínua dos níveis de cheias e vazantes, ao mesmo tempo em que avançamos em linha com as diversas ações de mitigação da estiagem conduzidas pelo Governo e pelas entidades competentes.

Mantendo o nosso compromisso de transparência e, em acordo com as diretrizes da ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) quanto à comunicação prévia de eventuais taxas e sobretaxas aplicáveis, compartilhamos nossa visão atual sobre o cenário de restrições à navegação na região, de forma a apoiar o melhor planejamento operacional dos nossos clientes para os próximos meses.

Com base no "Comunicado sobre o Período de Estiagem de 2026", emitido hoje (28/08/2026) pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental¹ - anexo abaixo -, bem como nos dados registrados pelas réguas da Agência Nacional de Águas (ANA) e em nossas análises preditivas, o cenário permanece alinhado às projeções apresentadas em nosso comunicado anterior. Nesse contexto, **seguem fortes os indicativos de restrições à navegabilidade, com potencial impacto sobre as operações, agora, entre setembro de 2026 e o início de 2027.**

O gráfico abaixo demonstra o comportamento do rio desde o começo deste ano, indicando **provável restrição severa de calado:**

¹ "Comunicado Inicial sobre o Período de Estiagem de 2026", emitido hoje (28/08/2026), pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/cfaoc/>>



Nossa projeção aponta possível restrição de capacidade nos nossos navios entre as semanas 39 e 41 (setembro e outubro). Nesse período, já será necessária a utilização do píer flutuante para alívio de carga e mitigação dos impactos operacionais decorrentes da estiagem, permitindo o embarque de um volume maior de contêineres durante este período crítico da seca. Em seguida, entre as semanas 42 e 47 (outubro e novembro), projeta-se o agravamento da restrição da navegação regular, exigindo a operação apenas via píer flutuante. Posteriormente, estima-se que o cenário de alívio de capacidade nos navios será retomado entre as semanas 48 e 53 (dezembro).

Diante dos cenários adversos acima previstos e dos custos adicionais necessários à continuidade da operação e ao atendimento dos clientes, **possivelmente será necessária a aplicação das seguintes taxas, a partir de 28 de setembro de 2026:**

Taxa*	Valor (por contêiner)**	Período de aplicação ***
Alívio de Capacidade	R\$ 4.833,27	Semanas 39 a 41 e 48 a 53
Restrição Agravada	R\$ 17.845	Semanas 42 a 47

* *Explicativo da base de cálculo abaixo.*

** *Os valores não são cumulativos. A cobrança será ou de Alívio de Capacidade ou de Restrição Agravada.*

*** *Período baseado na data de saída e/ou chegada no porto de Manaus (AM).*

EXPLICATIVO DA BASE DE CÁLCULO

Atualmente, os impactos operacionais e/ou custos adicionais podem contemplar, entre outros fatores extraordinários:

- Restrições significativas de calado dos navios.
- Redução adicional da capacidade de transporte dos navios.
- Descarga parcial ou total da carga no píer flutuante de Itacoatiara (AM).
- Necessidade de transbordo adicional.
- Movimentação adicional de carga.
- Armazenagem temporária.
- Reposicionamento de equipamentos.
- Recursos operacionais adicionais terrestres ou marítimos.
- Coordenação operacional adicional e recursos necessários para garantir a continuidade do serviço.

A possível cobrança será feita com base na data de emissão do Conhecimento de Transporte - eletrônico (Cte), ou seja, a data da coleta para cargas Porta e o deadline do navio para cargas Porto. A depender da localidade onde a carga seja coletada e a data que tenha iniciado o transporte, o valor da cobrança irá considerar a data em que o navio do respectivo serviço transitará pelos rios da região Amazônica. Tendo em vista que as condições dos rios da região são voláteis, a datas de início da cobrança de Alívio de Capacidade ou de Restrição Agravada podem variar. Acompanhe atualizações periódicas em nosso site: <https://www.alianca.com.br/seca-no-rio-amazonas#cobranca-extra>

Reforçamos que, para minimizar os impactos durante o período mais crítico, **recomendamos, desde já, a antecipação do transporte de cargas com destino ou origem em Manaus (AM).**

Mantemos o nosso cumprimento à regulamentação aplicável e continuaremos a acompanhar de perto a evolução do cenário e a compartilhar regularmente mais detalhes sobre a situação e as nossas soluções por meio de novos comunicados.

Atenciosamente,

Aliança Navegação e Logística Ltda.



COMUNICADO

2º Comunicado sobre o Período de Estiagem de 2026

A Capitania dos Portos mantém o seu esforço para auxiliar o planejamento das atividades comerciais da comunidade marítima e fluvial, essenciais ao abastecimento das cidades amazônicas, visando ao desenvolvimento regional e à segurança da navegação. Para isso, fundamenta-se nas seguintes ações e informações recentes:

- Observação do regime de vazante no mês de agosto nos rios Negro (régua de Manaus) e Amazonas (régua de Itacoatiara);
- Análise dos últimos dados batimétricos levantados pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN-9);
- Avaliação, junto à Praticagem, da profundidade verificada durante as recentes passagens pelos trechos críticos;
- Previsão do início dos serviços de dragagem para o início de setembro, com a draga tipo Hopper OMVAC DIEZ.

Nesse contexto, apontam-se as seguintes considerações:

I. Na condição de representante da Autoridade Marítima, a Marinha do Brasil, por meio da Capitania dos Portos, é a única instituição competente para emitir ordens de serviço, comunicados e restrições à navegabilidade. Tais determinações são de cumprimento obrigatório para embarcações, armadores e práticos;

II. As reduções de calado emitidas pela Capitania dos Portos visam não apenas resguardar a segurança da navegação durante a estiagem, mas também garantir a máxima efetividade do comércio marítimo e fluvial. Reconhece-se que tais adequações, a serem cumpridas pelas embarcações, causam grande impacto no cronograma de abastecimento da região;

III. Embora as cotas das réguas hidrológicas ainda possam ser vistas por alguns órgãos no contexto de normalidade, o ritmo da vazante em agosto assemelha-se ao registrado em 2023, marcado por um evento climático extremo:

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Vazante acumulada em agosto, em metros, até 27AGO – Itacoatiara	1,39	1,71	1,48	1,48	2,04	3,24	1,34	2,14

IV. Pode-se observar, que o volume acumulado da vazante até 27 de agosto de 2026 supera os índices registrados no mesmo período desde 2019, com exceção de 2024:

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Vazante acumulada em agosto até 27AGO - Manaus	1,47	2,10	1,67	1,70	2,41	4,08	1,39	2,56

V. Cabe destacar que, com o Calado Máximo Recomendado (CMR) fixado em 11,50 metros ou valor inferior, os armadores já precisam reduzir a carga para trafegar no trecho entre Itacoatiara e Manaus. Considerando que cada empresa precisa se planejar com 40 dias de antecedência, a depender do local de origem, faz-se necessária a orientação quanto a possíveis restrições nos dias vindouros;

VI. Ressalta-se que os dados das réguas de Manaus e Itacoatiara servem como suporte à tomada de decisão; no entanto, o parâmetro determinante para a fixação do CMR é a profundidade apurada nos pontos críticos (Foz do Madeira e Tabocal). Essas medições derivam de levantamentos batimétricos e, anualmente, estabelece-se uma correlação entre elas e as referidas réguas, viabilizando o monitoramento do cenário por toda a comunidade;

VII. Diante do exposto e com base nas informações disponíveis, considerando que a vazante dos rios manterá o padrão atual, prevê-se que as primeiras restrições ocorram por volta de 15 de setembro. Nessa data, os CMR deverão ser limitados a 11,55 metros para navios de combustível/petróleo e derivados e a 11,91 metros para navios porta-contêineres;

VIII. Mantida essa tendência, as reduções diárias do CMR deverão variar entre 25 cm e 30 cm até o fim de setembro, caindo para 10 cm ao dia a partir de outubro. Caso esse cenário se confirme, projeta-se para 5 de outubro – aproximadamente - um CMR de 7,46 metros para o transporte de combustíveis e de 7,81 metros para o transporte de contêineres;

IX. Evidentemente, tal análise será atualizada após novos boletins climatológicos, análise dos dados batimétricos dos trechos críticos e, caso ocorra, análise dos efeitos de eventuais dragagens realizadas;

X. A Capitania dos Portos mantém seus canais de comunicação à disposição para sanar dúvidas e colaborar na construção de soluções que mitiguem os impactos econômicos e sociais do período de estiagem.

CFAOC, na Amazônia Ocidental, presença forte!

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LYSANEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Data: 28/08/2026 17:02:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental
"Segurança da Navegação: responsabilidade de todos!"
Manaus, AM, em 28 de agosto de 2026.